

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## LEI N. 5.189, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO EM

18/12/2023

*Autoriza aditivar o termo associativo, bem como abertura de crédito adicional suplementar para acobertar despesas com a Associação do Circuito Turístico Rota do Triângulo – IGR – Rota do Triângulo, no exercício de 2023, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá aditivar o termo associativo nº 20/2021, bem como abrir crédito adicional suplementar, no exercício de 2023, para acobertar despesas com a **Associação do Circuito Turístico Rota do Triângulo – IGR – Rota do Triângulo**, no total de até **RS 2.680,00 (dois mil seiscientos e oitenta reais)**.

**Parágrafo único.** Em caso de abertura de crédito adicional suplementar, o Executivo Municipal poderá anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 27 de novembro de 2023.

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -



# P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/470

Ituiutaba, 27 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Odeemes Braz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 n.º 950  
Ituiutaba - MG

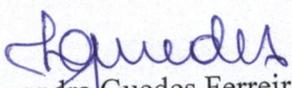
Assunto: **Encaminha cópia da Lei n.º 5.189.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 5.189/2023, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 5.487/2023, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 855/2023, de 23 de novembro de 2023, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -